



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 01/2015**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Firma **Conpav Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda.** - CNPJ nº 54.843.644/0001-70, situada na Av. Dr. Waldemar Lopes Ferraz, 777 – Centro Sul – na cidade de Santa Fé do Sul estado de São Paulo, que tem por objeto Contratação de empresa(s) especializada objetivando a **Execução de Pavimentação, Recapeamento Asfáltico, Guias, Sarjetas e Calçamento de Bloquete Inter Travado da Área de Lazer do Rio São José dos Dourados** com fornecimento de todo material necessário para execução da obra, na forma do plano de trabalho, projeto básico, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico e financeiro elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 25 de março de 2015.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal